

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 792 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1977.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECE
BER ÁREAS, NO LOTEAMENTO BELA
VISTA, DESTINADAS A ABERTURA DE
RUAS E ÁREA VERDE .-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

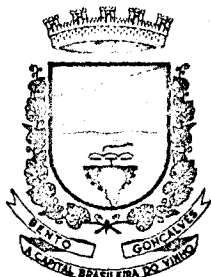
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber da empresa IRMÃOS SALTON, proprietária do denominado LOTEAMENTO BELA VISTA, as seguintes áreas:

a) - Para a abertura de vias públicas e relativamente a:

Rua " A " : 2.511,00 metros quadrados, que confrontam: NORTE, na extensão de 162,00 metros lineares, com a rua " D " e lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, rua " E " e lote 28; SUL, na mesma extensão, com a rua " D ", lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, rua " E " e lote 28; LESTE, na extensão de 15,50 metros, com terras de Herdeiros Salton e OESTE, na mesma extensão, ainda com Herdeiros Salton.

Rua " B " : 2.511,00 metros quadrados, que confrontam: NORTE, na extensão de 162,00 metros com a rua " D ", lotes 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, rua " E " e lote 32; SUL, na mesma extensão, com a rua " D ", lotes 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, rua " E " e lote 54; LESTE, na extensão de 15,50 metros, com terras de Herdeiros Salton e OESTE, na mesma extensão, com terras de Herdeiros Salton.

Rua " C " : 3.100,00 metros quadrados, que confrontam: NORTE, na extensão de 200,00 metros com o lote 37, rua " D ", lotes 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53,-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

...

rua " E " e lote 58; SUL, na mesma extensão, com os lotes 59, 60 e 61, rua " D ", área verde de propriedade da Municipalidade e representada pelos lotes 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69, rua " E " e lotes 70 e 71; LESTE, na extensão de 15,50 metros, com terras de Herdeiros Salton.

Rua " D " : Com a área de 2.999,25 metros quadrados confrontando: NORTE, na extensão de 15,50 metros, com uma rua existente; SUL, na extensão de 16,00 metros, com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 194,00 metros, com lotes 1, 12, 20, 38, 46 e 62; OESTE, na extensão de 239,50 metros, com o lote 61, rua " C ", local dos lotes 33, 34, 35, 36 e 37, e com terras de Herdeiros Salton.

Rua " E " : Com a área de 2.615,625 metros quadrados, confrontando ao NORTE, na extensão de 15,50 metros com a rua " A "; ao SUL, na extensão de 16,00 metros, com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 169,00 metros, com os lotes 28, 29, 30, 31, 32, 54, 55, 56, 57, 58 e 70, e a OESTE, na extensão de 168,50 metros, com os lotes 19, 27, 45, 53 e 69.

Rua Inominada que Ligará o Loteamento à Rua Getúlio Vargas, com a área de 465,00 metros quadrados e confrontando: NORTE, na extensão de 15,50 metros, com uma rua sem nome; SUL, na mesma extensão, com a rua " A "; LESTE, na extensão de 30,00 metros, com o lote 6 e a OESTE, na mesma extensão, com o lote 4.

b) - Para área verde:

A área de 4.672,26 metros quadrados, assim situada e confrontante: lote 62, com área de 641,625 metros quadrados confrontando: NORTE, na extensão de 14,50 metros, com a rua " C "; SUL, na mesma extensão, com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na de 44,50 metros, com o lote nº 63 e OESTE, na extensão de 44,00 metros, com a rua " D "; lote 63, com a área de 537,00 metros quadrados, confrontando: NORTE, na extensão de 12,00 metros, com a rua " C "; SUL, na extensão de 12,50 metros, com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 45,00 metros, com o lote nº 64 e OESTE, na extensão de 44,50 metros, com o lote nº 63; lote 64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

...
área de 543,00 metros quadrados, confrontando: NORTE, na extensão de 12,00 metros com a rua " C "; SUL, na mesma extensão com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 45,50 metros com o lote 65 e OESTE, na extensão de 45,00 metros com o lote 63; lote 65, área de 550,50 metros quadrados, confrontando: NORTE, na extensão de 12,00 metros com a rua " C "; SUL, na mesma extensão - com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 46,34 metros com o lote 66 e OESTE, na extensão de 45,50 metros com o lote 64; Lote 66, área de 559,50 metros quadrados, confrontando: NORTE, na extensão de 12,00 metros com a rua " C "; SUL, na mesma extensão, com ditas de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 47,00 metros, com o lote 67 e OESTE, na extensão de 46,34 metros com o lote 65; lote 67, com área de 567,00 metros quadrados, confrontando: NORTE, na extensão de 12,00 metros, com a rua " C "; SUL, na mesma extensão com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 45,05 metros com o lote 68 e OESTE, na extensão de 47,00 metros com o lote 66; lote 68, área de 573,00 metros quadrados, confrontando: NORTE, na extensão de 12,00 metros com a rua " C "; SUL, na mesma extensão com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 48,00 metros com o lote 69 e OESTE, na extensão de 47,05 metros com o lote 67; lote 69, área de 699,625 metros quadrados, confrontando: NORTE, na extensão de 14,50 metros com a rua " C "; SUL, na extensão de 15,00 metros com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 48,50 metros com a rua " E ", e OESTE, na extensão de 48,00 metros com o lote 68.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e sete.

Reg. no Livro de	leis
n.º	792
à fls.	031
11-1	11
19	77
Secretário do Governo	

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE
Secretário do Governo

4996 de 28/11/77